



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

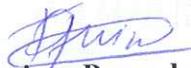
PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0373/2014, de 01 de abril de 2014

O Decano da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no exercício da função de reitor, conforme atribuição conferida pelo parágrafo 1º, do artigo 26, do Estatuto da Universidade, aprovado por meio da PORTARIA N.º 312, DE 3 DE JULHO DE 2006, da Secretaria de Educação Superior do Ministério da Educação, publicada no Diário Oficial da União N.º 126, de 04 de julho de 2006, Seção 1, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23091.0000771/2014-34,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional no Nível E I para o Nível E II ao servidor técnico-administrativo **João Carlos Bernardo de Lima**.

Art. 2º Este ato entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 12 de março de 2014.


Francisco Praxedes de Aquino
Decano no exercício da função de Reitor

Publique-se, anexando
Mural dos Atos Oficiais
01 / 04 / 14
Márcia Miriam Rodrigues Vêas
Chefe de Gabinete
CNPJ nº 733.784-20